

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE



RESOLUÇÃO Nº 089

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 073, DE
19 DE OUTUBRO DE 1.992.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, como base no Art. 234 do Regimento Interno, faz saber que a Editalidade aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 073 de 19 de Outubro de 1.992.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 19 de Abril de 1.994.

Ver. Merquis Pinga Pinheiro de Castro
PRESIDENTE

Ver. José Rodrigues de Souza
VICE-PRESIDENTE

Ver. Nely Cleusa Pequeno
1ª SECRETÁRIA

Ver. Natálio Silva dos Santos
2ª SECRETÁRIO